

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS
PÚBLICAS E GOVERNANÇA
CORPORATIVA
2024

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA - TCB



MARÇO/2025

SUMÁRIO

Item	Denominação	
1.	Comentários dos Administradores	05
2.	Identificação Geral	06
3.	Políticas Públicas da TCB	07
3.1.	Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais	08
3.2.	Políticas Públicas do STPC/DF	10
3.2.1.	Projeto Embaixadas Portas Abertas	13
3.2.2.	Projeto Transporte Especial Remunerado	14
3.2.3.	Serviços de Transporte Social aos Órgãos de Governo	14
3.2.4.	Programa DF Acessível	15
3.2.5.	Serviço de Transporte Complementar Escolar - STCE	17
3.2.5.1	Realização das Vistorias do STCE	21
3.2.5.2.	Realização de Estudos para a Repactuação / Reajuste / Reequilíbrio dos Contratos do STCE	24
3.2.5.3	Ressarcimento dos Valores Não Pagos em 2024 pela Realização da Repactuação/Reajuste/Revisão dos Contratos do STCE	25
3.2.5.4	Execução dos Contratos do STCE em 2024	28
3.2.5.5.	Resumo dos Recursos Orçamentários e Financeiros Utilizados no STCE no Exercício de 2024	41
3.2.5.6.	Resumo das Estimativas Orçamentárias para a Execução do Transporte Escolar no Exercício de 2025	42
3.2.6.	Programa DF Acessível - Hemodiálise	44
3.2.7.	Centro de Supervisão Operacional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CSO/STPC/DF	44
3.2.8.	Sistema Inteligente de Transporte	45
4.	Realizações Voltadas a Estruturação da TCB	46
4.1.	Planejamento Estratégico	46
5.	Desenvolvimento de Atividades em Atendimento às Políticas Públicas do STPC/DF	47
5.1.	Índice de Regularidade Operacional - IRO	47
5.2.	Idade Média da Frota – STPC/DF	48
5.3.	Produção Quilométrica Realizada	49
5.4.	Produção Quilométrica Realizada em Serviços de Transportes Especiais - DER/DF	49
5.5.	Índice de Passageiros por Quilômetro - IPK	50
6.	Recursos para Custeio das Políticas Públicas	51
7.	Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas	56
8.	Estruturas de Controle Interno e Gerenciamento de Riscos	60
9.	Perspectivas para o Exercício de 2025	65
10.	Fatores de Risco	66

LISTA DE TABELAS

Tabela	Denominação	
1	Auditores Independentes	06
2	Relação das Linhas Operadas pela TCB relativas ao STPC/DF e STPCR/DF	10
3	Evolução Mensal da Quilometragem Realizada - 2024	11
4	Evolução Mensal das Viagens Realizadas - 2024	12
5	Evolução Mensal dos Passageiros Transportados - 2024	12
6	Relação das Empresas Operadoras do Programa DF Acessível	16
7	Atendimentos no Ano de 2024 - Programa DF Acessível	17
8	Valor das Estimativas para a Descentralização de Recursos Orçamentários pela SEE/DF	19
9	Valor das Estimativas para a Descentralização de Recursos Orçamentários pela SEE/DF – <u>Ampla Concorrência</u>	20
10	Valor das Estimativas para a Descentralização de Recursos Orçamentários pela SEE/DF – <u>Cota Reservada</u>	21
11	Distribuição da Frota das Empresas do Transporte Escolar – <u>Janeiro de 2024</u>	22
12	Distribuição da Frota das Empresas do Transporte Escolar – <u>Julho de 2024</u>	23
13	Resultado dos Custos por Quilômetro Repactuados e os Percentuais de Variação – STCE – <u>Ampla Concorrência</u>	24
14	Resultado dos Custos por Quilômetro Repactuados e os Percentuais de Variação – STCE – <u>Cota Reservada</u>	25
15	Resultados dos <u>Valores à serem Ressarcidos</u> às Operadoras do STCE - <u>Ampla Concorrência</u>	27
16	Resultados dos <u>Valores à serem Ressarcidos</u> às Operadoras do STCE – <u>Cota Reservada</u>	27
17	<u>Valores Efetivamente Pagos</u> às Operadoras do STCE – <u>Fevereiro a Dezembro/2024 – Ampla Concorrência</u>	29
18	<u>Valores Efetivamente Pagos</u> às Operadoras do STCE – <u>Fevereiro a Dezembro/2024 – Cota Reservada</u>	30
19	<u>Quilometragem Prevista Informada pela SEE/DF</u> - Operadoras do STCE – <u>Fevereiro a Dezembro/2024 – Ampla Concorrência</u>	32
20	<u>Quilometragem Prevista Informada pela SEE/DF</u> - Operadoras do STCE – <u>Fevereiro a Dezembro/2024 – Cota Reservada</u>	33
21	<u>Saldo dos Valores dos Contratos</u> – Posição 31 de Dezembro de 2024 – <u>Ampla Concorrência</u>	35
22	<u>Saldo dos Valores dos Contratos</u> – Posição 31 de Dezembro de 2024 – <u>Cota Reservada</u>	36
23	<u>Saldo das Quilometragens Previstas</u> dos Contratos – Posição 31 de Dezembro de 2024 – <u>Ampla Concorrência</u>	39

LISTA DE TABELAS (continuação)

	Denominação	
24	<u>Saldo</u> das <u>Quilometragens Previstas</u> dos Contratos – Posição 31 de Dezembro de 2024 – <u>Cota Reservada</u>	39
25	Demonstrativo do Quadro de Detalhamento de Despesas – TCB	42
26	Estimativas de Descentralização de Recursos Orçamentários para o Transporte Escolar – Ano de 2025 – RA(s) Sob Gestão da TCB – Ampla Concorrência e Cota Reservada	43
27	Dados Anuais de Quilometragem Realizadas e Programadas – Índice de Regularidade Operacional - IRO	48
28	Evolução Anual da Idade Média da Frota da TCB no STPC/DF	48
29	Produção Quilométrica - Linhas Tarifadas TCB	49
30	Produção Quilométrica realizada em Serviços de Transportes Especiais	49
31	Índice de Passageiros por Km (IPK)	50
32	Origem das Receitas da TCB	52
33	Programa: 6216 - Mobilidade Integrada e Sustentável - Exercício 2023	53
34	Programa: 0001 – Programa para Operação Especial – Execução Orçamentária e Financeira	54
35	Programa 8216 - Mobilidade Urbana – Gestão e Manutenção - Execução Orçamentária e Financeira	54
36	Programa 6221 – Transporte de Alunos – Orçamento descentralizado da SEE/DF à TCB	55
37	Programa 6216 – Mobilidade Urbana – Orçamento descentralizado da SEMOB à TCB	56
38	Grau de Dependência	56
39	Quadro de Pessoal da TCB	58
40	Situação da Força de Trabalho da TCB	59
41	Remuneração dos Empregos em Comissão	59
42	Remuneração de Diretores, Superintendente e Conselheiros	60

LISTA DE FIGURAS

	Denominação	
1	Valor Total x Valor Pago – Transporte Escolar <u>Ampla Concorrência</u>	37
2	Valor Total x Valor Pago – Transporte Escolar <u>Cota Reservada</u>	37
3	Km Prevista Total x Km Prevista Utilizada – <u>Ampla Concorrência</u>	40
4	Km Prevista Total x Km Prevista Utilizada – <u>Cota Reservada</u>	40
5	Evolução Anual do IPK	51

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei Nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da TCB **subscreeve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2024.**

1. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES

"Esta Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, elaborada em conformidade com as disposições contidas no Inciso I do Art. 8º da Lei nº 13.303/2016, tem por principal finalidade registrar e retratar com fidelidade e transparência as informações e dados inerentes à gestão da TCB ocorrida no decorrer do exercício de 2024.

O Conselho de Administração subscreeve a presente Carta e, em consonância com as suas competências e obrigações estatutárias, se compromete no sentido de orientar e controlar a gestão dos negócios da Empresa, bem como adotar as providências e os esforços cabíveis para o alcance dos objetivos estratégicos desta Instituição, ressaltando que a TCB é uma empresa pública dependente dos recursos orçamentários/financeiros do Governo do Distrito Federal.

Ressalta-se que a TCB, empresa pública da Administração Indireta do Distrito Federal, prestou, desde a sua criação, relevantes serviços à sociedade e a teve importante papel para as políticas públicas de transporte do Distrito Federal, contudo, a partir dos anos 90 a Empresa teve as suas atividades operacionais reduzidas e, no ano de 2001, foi definida pelo acionista majoritário a sua privatização, objeto da Lei nº 2.863, de 27 de dezembro de 2001, que autorizou a alienação da participação societária do Governo do Distrito Federal nesta Sociedade. A privatização da TCB não foi adiante, porém, tal legislação ainda não fora revogada ou revisada.

Nas últimas décadas, a TCB operou um pequeno lote de linhas do Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, sendo que a maioria dos seus empregados foi distribuída para os diversos órgãos da administração pública distrital, em cumprimento às medidas estabelecidas, inicialmente, da Lei nº 2.681, de 15 de janeiro de 2001 e, posteriormente, pela Lei nº 3.761, de 25 de janeiro de 2006.

Com a implementação do modelo de bacias no Sistema de Transportes Públicos Coletivos - STPC/DF, objeto da Concorrência 01/2011-ST, oportunidade em que foram licitados 05 (cinco) lotes/bacias, contemplando todo o Distrito Federal, a operação da TCB ficou restrita a poucas linhas do Serviço Básico na região central, a linha executiva do Aeroporto e linhas rurais.

Importante destacar que a partir da atual gestão do Governo do Distrito Federal, iniciou-se um processo de revitalização da TCB nas políticas públicas de transporte do Distrito Federal, e nessa nova fase foram atribuídas outras competências à entidade, detalhadas nesta Carta de Governança, em destaque a gestão e execução do Serviço de Transporte Escolar, criado pela Lei nº 6.434, de 20 de dezembro de 2019, para dar suporte às necessidades de deslocamento dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal, dentro do Serviço Complementar do STPC/DF e outros projetos, a exemplo, do DF Acessível, criado pelo Decreto nº 42.524, de 21 de setembro de 2021.

Considerando a relevância dessas novas demandas que foram atribuídas à TCB, a empresa avaliou a situação operacional, econômica e de pessoal quanto à continuidade da operação das poucas linhas do STPC/DF e decidiu desativar a operação dessas linhas, concentrando, a partir do exercício de 2025, aos seus novos compromissos.

Assim, a empresa tem o propósito de consolidar um novo papel dentro das políticas públicas sociais de transporte do Governo do Distrito Federal.

Este é o desafio dos agentes responsáveis pela Empresa: Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria e os todos os seus colaboradores.”

2. IDENTIFICAÇÃO GERAL

Empresa: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB

CNPJ: 00.037.127/0001-85

NIRE: 53200000207-8

Sede: SGON - Quadra 06 - Lote único - Bloco A - Brasília-DF, CEP: 70.610.660

Tipo de Estatal: Empresa Pública

Acionista Controlador: Distrito Federal

Tipo Societário: Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada

Tipo de Capital: Fechado

Abrangência de Atuação: Distrito Federal

Sector de Atuação: Transporte Coletivo Urbano

Tabela 01 - Auditores Independentes

EXERCÍCIO	AUDITORIA
2021	Convicta Auditores Independentes S/S CNPJ: 03.061.922/0001-06
2022	Convicta Auditores Independentes S/S CNPJ: 03.061.922/0001-06
2022/2023	AWS Auditoria e Consultoria Ltda. CNPJ: 11.902.786/0001-59
2024	AWS Auditoria e Consultoria Ltda. CNPJ: 11.902.786/0001-59

Fonte: Presidência TCB.

Conselheiros de Administração subscritores da **Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa:**

CHANCERLEY DE MELO SANTANA, Diretor Presidente - CPF Nº: 610.476.781-87;
ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA, Conselheiro Efetivo, CPF: 504.327.961-34;
ABDON TAVARES REIS, Conselheiro Efetivo, CPF: 212.523.941-87;
GUILHERME GONZAGA PEREIRA, Conselheiro Efetivo, CPF: 047.200.031-41; e
FÁBIO MENDES DE SOUZA, Conselheiro Efetivo, CPF nº 645.793.441-20.

Administradores subscritores da **Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa:**

1) Diretor-Presidente

- Chancerley de Melo Santana, no período de 1º de janeiro de 2024 a 18 de março de 2024;
- Josimar Francisco da Silva, no período de 19 de março de 2024 a 07 de maio de 2024; e
- Chancerley de Melo Santana, no período de 08 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

2) Diretor Administrativo e Financeiro

- Vitor Aveiro César Batista Aveiro, no período de 1º de janeiro de 2024 a 08 de setembro de 2024; e
- Lilian Carolina Carvalho Cordeiro Borges, no período de 09 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

3) Diretor Técnico

- Thiago Gomes Nascimento, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS DA TCB

A Lei Nº 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de: “Carta Anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela Sociedade de Economia Mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”. Essas informações estão detalhadas a seguir:

3.1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, constituída pela Comissão Organizadora designada pelo Decreto nº 45, de 20 de abril de 1961, é uma empresa pública de direito privado, instituída sob a forma de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e por legislação complementar no que lhe for aplicável e pelo Estatuto Social. A TCB integra a administração indireta do Distrito Federal na forma da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, art. 3º, inciso II §§ 1º e é vinculada à secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

A Sociedade tem duração por prazo indeterminado, sede e foro Norte - SGON, Quadra 06, Bloco A, Lote Único, CEP: 70.610-660 - Brasília. A Empresa Pública é responsável pela gestão e execução do Serviço de Transporte Escolar, criado pela Lei nº 6.434, de 20 de dezembro de 2019, para dar suporte às necessidades de deslocamento dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal, dentro do Serviço Complementar do STPC/DF, e com a edição do Decreto nº 40.385, de 13 de janeiro de 2020, a gestão e a execução do Sistema de Transporte Escolar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal foram transferidos à TCB.

A TCB tem ainda a incumbência de operar o Serviço de Transporte Público Complementar à Pessoa com Deficiência e à Pessoa Idosa STPCDI, denominado DF Acessível, criado por meio do Decreto nº 42.524, de 21 de setembro de 2021, no âmbito do Serviço Complementar do Sistema Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, bem como gerir e operar diversos projetos sociais dentro das políticas públicas de transportes Governo do Distrito Federal.

A Sociedade tem por objetivo, conforme seu Estatuto Social:

- I. Operar de forma direta os serviços de transporte público coletivo do Distrito Federal, especificamente o modo rodoviário, nos termos da Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007;
- II. Gerenciar e executar os serviços de transportes especiais aos órgãos do Governo do Distrito Federal;
- III. Gerenciar e executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Governo do Distrito Federal; e
- IV. De função social, através da realização do interesse público coletivo, orientada à busca do bem-estar econômico, a alocação socialmente eficiente dos seus recursos, a ampliação dos serviços com respeito à sustentabilidade ambiental, a responsabilidade social corporativa e, desde que de maneira economicamente justificada, o desenvolvimento ou emprego de tecnologia alternativa. Art. 4º. A Sociedade possui competências complementares definidas pelas normas que regulam o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Desde a sua criação em 1961, a TCB tem como missão oferecer serviços de transporte público coletivo à população do Distrito Federal. No início, a operação desses serviços era exclusiva à TCB e, ainda, na década de 60, com o crescimento desordenado da população do Distrito

Federal, a administração pública concedeu permissões precárias à iniciativa privada para junto com a TCB promover a prestação desse serviço essencial à sociedade.

A TCB com o seu pioneirismo, dedicação e fiel cumprimento de sua finalidade social, tornou-se parte inseparável da história desta Capital. Por várias décadas, a empresa TCB, em cumprimento ao papel social do Estado, teve que suportar a operação de linhas deficitárias, notadamente as rurais, aos portadores de necessidades especiais e à população das cidades recém-construídas que ainda não possuíam ruas asfaltadas.

Ao longo dessa jornada de 6 décadas, a Empresa permanece cumprindo a sua missão institucional de assistir à população garantindo a locomoção por meio do oferecimento de um transporte público de qualidade, possuindo o compromisso de complementariedade e de auxílio ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, tais como:

- **Papel Estratégico** - o Governo, em situações excepcionais poderá intervir nas operações privadas através da TCB, garantindo a prestação dos serviços de transportes à comunidade.
- **Papel de Referência** - em condições de gerenciamento adequado, a TCB poderá fornecer informações necessárias e suficientes, sem distorções, para definição de índices de consumo, de desempenho operacional e para definição de tarifa.
- **Papel de Aprimoramento Gerencial e Tecnológico** - servirá a operadora publicidade um verdadeiro laboratório no desenvolvimento e aplicação de novos procedimentos operacionais e de manutenção, testes e experimentações de novos tipos de veículos, máquinas, equipamentos e energia alternativa.

Ao longo da sua história, a Empresa desenvolveu diversas ações voltadas ao cumprimento desses compromissos estratégicos. Nos últimos anos, mesmo com a redução das suas atividades operacionais, a TCB tem exercido essa função, a exemplo de:

- Compra de veículos tipo padron para as linhas do Serviço Básico, equipados com ar condicionado, motor traseiro, rampa de acesso para os portadores de necessidades especiais, câmbio automático, e outros itens de conforto, segurança e acessibilidade para os usuários;
- Operação de linha do serviço básico do STPC/DF, período noturno, atendendo aos usuários da Rodoviária do Plano Piloto, Cruzeiro e Sudoeste, em cumprimento a uma exigência do Ministério Público do Distrito Federal;
- Teste de ônibus com propulsão 100% elétrica nas linhas do Serviço Básico e Executivo; Operação de linhas rurais do serviço básico do STPC/DF, descartadas pela iniciativa privada por serem deficitárias, na região de Planaltina, Paranoá e São Sebastião;
- Assunção da prestação dos serviços básicos do STPC/DF delegado às empresas do Grupo Amaral (cerca de 200 ônibus) e do Grupo VIPLAN (cerca de 900 ônibus) nos termos dos Decretos 34.163/2013 e 35.002/2013, respectivamente, para garantir o transporte público à população do Distrito Federal, até que as novas empresas vencedoras da licitação promovida pelo GDF ingressassem no Sistema de Transportes Públicos Coletivos do DF – STPC/DF;
- Gestora e operadora de diversos projetos especiais e sociais para fortalecer as políticas públicas na área de transporte, a exemplo do Serviço de Transporte Escola, DF Acessível e outros

3.2. POLÍTICAS PÚBLICAS DO STPC/DF

Nos últimos anos, foram implementadas mudanças na estratégia da Empresa, o que resultou numa diminuição da atividade que era considerada a principal, ou seja, o transporte público coletivo do Distrito Federal, para uma função essencialmente social. A TCB gerencia e opera projetos do governo, que permitem uma identificação do papel social da Empresa perante a comunidade, como o Transporte Escolar, o Programa DF Acessível, dentre outras atividades.

O quadro exposto a seguir apresenta a relação de linhas do Serviço Básico e Complementar do STPC/DF e STPCR/DF no ano de 2024 que foram operacionalizadas pela TCB.

Tabela 02: Relação das Linhas Operadas pela TCB relativas ao STPC/DF e STPCR/DF

Linhas	Nº de Linhas	Itinerário	Extensão	Qte . Viagens/ Dia	Linha operadas ate:
BÁSICO	0.108	Circular-Rodoviária do Plano Piloto/Três Poderes	4,92 Km	81	27/12/24
	108.3	Circular-Rodoviária do Plano Piloto/STJ/TST/PIER 21/CJF	21,48 Km	65	15/12/24
	108.5	Circular- Rodoviária do Plano Piloto / QGEX/SMU/SHOPPING POPULAR/RODOFERROVIÁRIA	19,12 Km	43	21/04/24
	108.6	Circular- Rodoviária do Plano Piloto /SHOPPING POPULAR/RODOFERROVIÁRIA	16,10 Km	06	08/07/24
	108.7	Circular – Rodoviária do Plano Piloto/W3 SUL – TERMINAL ASA SUL/COLÉGIO TIRADENTES/RODOVIÁRIA INTERESTADUAL	25,52 Km	02	08/07/24
	108.8	Circular – Rodoviária do Plano Piloto/W3 SUL – TERMINAL ASA SUL/RODOVIÁRIA INTERESTADUAL	23,79 Km	08	08/07/24
	131.3	Circular – Rodoviária do Plano Piloto / CRUZEIRO NOVO/CRUZEIRO VELHO/SUDOESTE	21,09 Km	05	15/12/24
	190.4	Circular – SÃO SEBASTIÃO/ASSENTAMENTO 1º JULHO/AGUILHADA	33 Km	02	22/09/24

A seguir apresentam-se as realizações relativas ao ano de 2024:

1) Linhas do STPC/DF: foram realizadas diversas alterações e ajustes nas linhas operadas pela TCB:

1.1) Linha 108.3: foi realizado alteração no itinerário da linha e frota. Desativada no dia 15/12/2024.

1.2) Linha 108.5: Desativada no dia 21/04/2024.

1.3) Linhas 108.6, 108.7 e 108.8: foram suspensas para nossa operação no dia 08/07/2024.

1.4) Linha 0.108: Retorno da operação devido ao cumprimento de decisão judicial e desativada no dia 27/12/2024.

1.5) Linha 131.3: Desativada no dia 21/04/2024.

1.6) Linha 190.4: foi realizada alteração na tabela horária. Desativada no dia 22/09/2024.

2) Monitoramento das linhas do STPC/DF: monitoramento das linhas do STPC/DF e STPCR por meio do CCO - Centro de Controle de Operações - onde foram definidos vários parâmetros de operação, principalmente, os limites de atrasos e adiantamentos dos horários da tabelas das linhas, permitindo medir o tempo ocioso, o tempo de espera e a velocidade média desenvolvida pelos ônibus da linha, produzindo relatórios diários que são usados para monitorar o desempenho dos operadores das linhas.

3) Projeto DF ACESSÍVEL: Operação normal durante todo o ano.

4) Transporte Especial Remunerado (DER/DF): realização de fretamento para o DER/DF com a continuidade do contrato, celebração de aditivo contratual de prazo por mais um ano e reajuste dos valores de acordo com as cláusulas contratuais.

A seguir, apresentam-se os resumos mensais da quilometragem realizada, das viagens realizadas e dos passageiros transportados, referentes à operação de transporte coletivo em 2024.

Tabela 03: Evolução Mensal da Quilometragem Realizada - 2024



Fonte: Diretoria Técnica - DT/TCB.

Tabela 04: Evolução Mensal das Viagens Realizadas - 2024



Fonte: Diretoria Técnica - DT/TCB.

Tabela 05: Evolução Mensal dos Passageiros Transportados - 2024



Fonte: Diretoria Técnica - DT/TCB.

Ressalta-se que as linhas rurais embora altamente deficitárias desempenham um imensurável apelo social, ligando isoladas localidades rurais, desprovidas de equipamentos urbanos, aos centros urbanos.

Assim, não visando o lucro monetário, mas a satisfação da população do Distrito Federal, ou seja, investida de sua atribuição fundamental e atendendo solicitação da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF, a fim de conceder o atendimento aos usuários do Serviço Complementar Rural, notadamente nas áreas rurais de Planaltina, do Paranoá e de São Sebastião que estão desassistidas com esse serviço, a TCB **absorveu a operação em 2019** com três linhas (190.2, 190.3 e 610.3) e em 2021 mais uma linha (190.4). Informa-se ainda, que as linhas 190.2 e 610.3 foram suspensas para operação pela SEMOB em 28/05/2023.

A TCB investida da sua finalidade como empresa pública executora e fomentadora de políticas sociais, participa de diversos projetos sociais, em parceria com outros órgãos do Governo do Distrito Federal - GDF:

Contudo, devido aos **elevados índices deficitários**, todas as linhas do STPC/DF realizadas pela TCB foram absorvidas pelas empresas concessionárias que operam no citado sistema de transporte.

3.2.1. PROJETO EMBAIXADAS PORTAS ABERTAS

A TCB implantou o projeto denominado Embaixadas de Portas Abertas, que é uma extensão do projeto turismo cívico da cidade e proporciona a alunos de 9 a 11 anos, visitas às 134 representações diplomáticas sediadas na capital brasileira para aprenderem sobre história, geografia, cultura e idioma de cada nação.

As visitas são feitas durante o ano letivo por alunos selecionados pelas escolas, às quintas-feiras. Neste projeto, em 2019, realizamos 26 atendimentos, percorrendo cerca de 3.224 quilômetros, atendendo em média 793 estudantes.

Em 2020, para evitar a proliferação da Covid-19, a fim de garantir a segurança dos alunos e em razão da suspensão das atividades escolares presenciais, o projeto foi interrompido.

Retornou-se às atividades em 2022 com 04 atendimentos, 91 alunos atendidos e cerca de 479 quilômetros percorridos.

Em 2023 foram realizados 06 atendimentos, 152 alunos atendidos e cerca de 833 quilômetros percorridos.

E, em 2024 **por falta de veículos não foram realizados nenhum atendimento**.

3.2.2. PROJETO TRANSPORTE ESPECIAL REMUNERADO

A TCB atende demanda do DER/DF prestando serviço de transporte especial, utilizando 05 (cinco) veículos para transporte dos servidores daquela autarquia para os seus Distritos Rodoviários.

3.2.3. SERVIÇOS DE TRANSPORTE SOCIAL AOS ÓRGÃOS DE GOVERNO

A TCB, de acordo com a disponibilidade de ônibus, reforça o atendimento às solicitações de transportes especiais eventuais aos diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, em situações emergenciais e atendimentos sociais e eventos patrocinados pelo GDF.

Em 2019, foram atendidas diversas demandas das entidades públicas, percorrendo 28.162 quilômetros, contemplando os seguintes órgãos: Câmara Legislativa do Distrito Federal, SETUR, SLU, Secretaria de Saúde, Administrações Regionais e outros. Destaca-se atendimento que foi feito ao SLU no 1º semestre de 2019 para transporte dos catadores do lixo da cidade Estrutural para o galpão de reciclagem, com 03 (três) viagens/dia, com total de 5.796 quilômetros.

Em 2020 foi possível atender a 09 pedidos dos órgãos públicos, transportando 490 pessoas e percorrendo 1681 quilômetros. A partir do mês de abril, devido as medidas de isolamento social para evitar a proliferação da Covid-19, esses atendimentos foram interrompidos.

Em 2021 os atendimentos foram prestados a diversos órgãos, totalizando 77 (setenta e sete), percorridos 8.390 (oito mil e trezentos e noventa) kms com 1.494 (hum mil e quatrocentos e noventa e quatro) passageiros.

Destacam-se outros atendimentos específicos em 2021: 1) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - Restaurantes Comunitários: atendimentos nos meses de junho a setembro/21, percorrendo 8.883 (oito mil e oitocentos e oitenta e três) kms, transportando 1.390 (hum mil e trezentos e noventa) passageiros; e 2) Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB: outubro a dezembro/21, com 4.725 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco) kms, transportando 289 (duzentos e oitenta e nove) servidores.

Em 2022 foi possível atender 38(trinta e oito) pedidos, transportando 1.087 pessoas e percorrendo 4058 quilômetros.

Em 2023 foi possível atender 101 (cento e um) pedidos, transportando 2.851 pessoas e percorrendo 13.069 quilômetros.

E, em 2024 foi possível atender 155 (cento e cinquenta e cinco) pedidos, transportando 3.745 pessoas e percorrendo 13.583 quilômetros.

3.2.4. PROGRAMA DF ACESSÍVEL

A TCB tem a incumbência de gerir, em parceria com outros órgãos, o programa de governo denominado “DF ACESSÍVEL”, conhecido em outras cidades como Porta a Porta, que tem o objetivo de atender o deslocamento de pessoas com comprometimento severo de mobilidade, temporária ou permanente, em veículos adaptados, previsto no Programa Mão na Roda da Lei n.º 4.317, 09 de abril de 2009.

O serviço DF Acessível irá integrar trajetos regulares ou esporádicos no âmbito do Distrito Federal, com características e equipamentos diferenciados dos demais serviços de transporte, com a finalidade de atendimento de uma coletividade específica de usuários.

Devido à relevância deste Programa, para aprimoramento das políticas públicas de transporte do Distrito Federal, foi autorizada a deflagração de processo licitatório para Registro de Preços para 50 (cinquenta) vans adaptadas.

É importante destacar que por meio da Portaria Conjunta nº 02, de 29 de setembro de 2020, esta Empresa estabeleceu parceria com o Gabinete do Vice-Governador e a Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal para desenvolvimento de projetos e ações que contribuam para a promoção da assistência social, no âmbito do Distrito Federal, que contempla a implementação de projetos desta natureza, inclusive com a viabilização da descentralização dos recursos orçamentários necessários para compra das vans adaptadas.

Em 2021, mais especificamente, no mês de Abril de 2021, a TCB e a Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência firmaram Acordo de Cooperação Técnica para a promoção de estudos e elaboração de parecer conclusivo com o objetivo de desenvolvimento e aplicação de instrumentos e metodologias, intercâmbio de dados, informações e sistemas informatizados de uso comum, visando à implementação do Serviço DF Acessível.

Já em 18 de agosto de 2021, firmou-se com o SPTrans, o Termo de Cooperação Técnica, com vistas a estabelecer a mútua colaboração entre as Partícipes através da promoção de estudos e da troca de conhecimento técnico no âmbito do serviço público de transporte de pessoas com deficiência ou de pessoas que não possuem condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transportes convencionais ou ainda daquelas que tenham grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos e mobiliários urbanos.

Visando dar efetividade ao intercâmbio de informações, a TCB enviou equipe multidisciplinar à SPTrans, em uma visita técnica para conhecer detalhes do planejamento, funcionamento e operação do ATENDE+.

E, em 21 de setembro de 2021, o Governador do Distrito Federal assinou o Decreto Nº 42.524, criando, no âmbito do Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, o Serviço de Transporte Público Complementar à Pessoa com Deficiência e à Pessoa Idosa - STPCDI, denominado DF Acessível.

Por conseguinte, pela publicação do referido Decreto, em 17 de novembro de 2021, o Conselho Administrativo da TCB emitiu a Resolução Nº 33/2021, regulamentando o Serviço de Transporte Público Complementar à Pessoa com Deficiência e à Pessoa Idosa - STPCDI do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, denominado DF Acessível.

Ainda em 2021, foram realizados o regramento e a parametrização do sistema.

Por fim, no ano 2021 foi adquirida uma frota composta por 25 vans acessíveis especialmente adaptadas para uso no programa. Importante destacar que os veículos obtiveram autorização dos órgãos de trânsito para o tráfego em vias de uso exclusivo.

Em 2022 foram adquiridos mais 10(dez) vans, totalizando 35 (trinta e cinco) veículos e sendo realizados 692 atendimentos. Os atendimentos foram feitos em caráter experimental.

Em junho/2022 foi autorizado o processo licitatório para a contratação da terceirização da gestão do Transporte do Programa DF Acessível, sendo o processo concluído em outubro/2022 com a contratação das empresas, e com a operação efetiva prevista para início de 2023.

Em março/2023 foi iniciada a operação dos serviços com um total de 4.837 atendimentos.

Relação dos contratos: Gestão da frota da TCB na execução de serviço de transporte de passageiros com deficiência – Programa DF acessível.

Tabela 06: Relação das Empresas Operadoras do Programa DF Acessível

Nº CONTRATO	EMPRESA	PROCESSO
23/2022 BACIA NOROESTE	POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA	00095-00001389/2022-68
24/2022 BACIA CENTRO-NORDESTE	POLLO VIAGENS E TRANSPORTE LTDA	00095-00001401/2022-34
25/2022 BACIA SUDOESTE	TTAP TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME	00095-00001402/2022-89
26/2022 BACIA SUDESTE COTA RESERVADA	G&R TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	00095-00001403/2022-23

Obs.: Em março/2023 foi iniciada a operação dos serviços com um total de 4.837 atendimentos.

Fonte: Diretoria Técnica - DT/TCB, Gerência de Operações – GEOPE/DT/TCB.

A seguir, apresentam-se os quantitativos do ano de 2024 dos atendimentos do Programa DF Acessível.

Tabela 07: Atendimentos no Ano de 2024 - Programa DF Acessível

BACIA	QUANTIDADE
BACIA NOROESTE (NW)	4.993
BACIA CENTRO-NORDESTE (C-NE)	2.784
BACIA SUDOESTE (SW)	4.262
BACIA SUDESTE (SE)	944
TOTAL	12.983

Fonte: Diretoria Técnica - DT/TCB, Gerência de Operações – GEOPE/DT/TCB.

3.2.5. SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR ESCOLAR - STCE

Em 23 de Dezembro de 2020, foi publicada a **Lei Nº. 6.434**, de 20 de Dezembro de 2019, que alterou a Lei Nº. 4.011, de 12 de Setembro de 2007, no que tange ao Art. 5º, §3º e o Art. 68, *in verbis*:

Art. 1º A Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações: I - o art. 5º, § 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º Visando dar suporte às necessidades de deslocamento dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal, fica criado, dentro do Serviço Complementar do STPC/DF, o Serviço de Transporte Escolar.

II - é acrescido o seguinte art. 68, renumerando-se os subsequentes:

Art. 68. O Poder Executivo editará normas complementares por atos próprios visando à regulamentação do serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal.

Assim, foi publicado o **Decreto Nº. 40.385**, de 13 de Janeiro de 2020, que transferiu à Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília - TCB a gestão e a operação do Serviço de Transporte Escolar – STCE, do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

Com a edição de tal Decreto, a **Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. – TCB tornou-se o gestor do STCE/DF**, cabendo à ela, a atribuição de realização dos certames licitatórios, visando a contratação de empresas de transporte escolar, para a operação do STCE.

Nesse sentido, em 2020, a TCB autuou **12 Processos** para o início das tratativas para a **realização dos certames licitatórios**, que foram realizados pela TCB, para a contratação de empresas, para fazerem parte do STCE e, em 2023, mais **02 Processos (Itapoã e Núcleo Bandeirante)**, sendo evidenciados a seguir:

1. **Brazlândia**: Processo N°. 00095-00000417/2020-68;
2. **Ceilândia**: Processo: Processo N°. 00095-00000384/2020-56;
3. **Gama**: Processo N°. 00095-00000468/2020-90;
4. **Guará/Estrutural**: Processo N°. 00095-00000420/2020-81;
5. **Itapoã**: Processo N°. 00095-00000520/2021-99; e
6. **Núcleo Bandeirante**: Processo: Processo N°. 00095-00000521/2021-33.
7. **Paranoá**: Processo N°. 00095-00000306/2020-51;
8. **Planaltina**: Processo N°. 00095-00000480/2020-02;
9. **Plano Piloto/Cruzeiro**: Processo N°. 00095-00000421/2020-26;
10. **Recanto das Emas**: Processo N°. 00095-00000467/2020-45;
11. **Samambaia**: Processo N°. 00095-00000422/2020-71;
12. **Santa Maria**: Processo N°. 00095-00000753/2020-19;
13. **Sobradinho**: Processo N°. 00095-00000423/2020-15; e
14. **Taguatinga**: Processo N°. 00095-00000424/2020-60.

Vale referenciar que, nos respectivos Processos foram elaborados os **Termos de Referência – TR(s)**, juntamente com a apresentação dos **modelos de planilhas de custos por quilômetro**, contendo a **definição dos parâmetros operacionais**, obtidos dos **quadros de itinerários e totalizadores** fornecidos pela SEE/DF, com as informações de **quilometragem prevista e frota alocada**, ambas, variáveis constituintes da equação relativa ao **Percurso Médio Anual - PMA** e; por fim, as **planilhas de custos por quilômetro** com a caracterização dos **valores máximos** para a apresentação das propostas pelas operadoras participantes, determinados a partir da realização das pesquisas de preços dos insumos realizadas pela Seção de Patrimônio, Arquivo e Pesquisas – SEPAT/GEAPE/DAF/TCB.

Ao longo do ano de 2024, foram realizados certames emergenciais para as Regiões Administrativas – RA(s) de **Itapoã – Ampla Concorrência - AC**, **Recanto das Emas – AC**, **Samambaia – AC – Demanda Reprimida - DR**, **Santa Maria – DR** e **Sobradinho – DR**. A justificativa para a formalização de tais Contratos encontra-se pautado na **suspensão pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF**, dos **certames regulares**, concebidos a partir de **“nova” metodologia de remuneração das operadoras** aprovada pela Diretoria Colegiada da TCB. A “nova” metodologia possibilita que em **época de férias escolares, as empresas sejam remuneradas pelo custo fixo** e, na intenção de que as **empresas não demitam os funcionários**, por não existir operação de transporte no mês de férias escolares.

Por fim, com relação especificamente à operação de transporte da RA de **São Sebastião**, a Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal – SEE/DF formalizou a prorrogação do Contrato, não necessitando a realização do certame regular.

Tabela 08: Valor das Estimativas para a Descentralização de Recursos Orçamentários pela SEE/DF

AMPLA CONCORRÊNCIA	PROCESSO DE LICITAÇÃO	CONTRATO	TOTAL
BRAZLÂNDIA	00095-00000417/2020-68	05/2021	RS 10.261.291,84
CEILÂNDIA	00095-00000384/2020-56	23/2021	RS 15.300.055,48
GAMA	00095-00000468/2020-90	22/2021	RS 7.195.159,78
GUARÁ / ESTRUTURAL	00095-00000420/2020-81	20/2021	RS 34.905.187,67
ITAPOÃ	00095-00000520/2021-99	20/2022	RS 40.453.290,11
NÚCLEO BANDEIRANTE	00095-00000521/2021-33	27/2022	RS 53.881.639,17
PARANOÁ	00095-00000306/2020-51	43/2021	RS 19.305.949,61
PLANALTINA	00095-00000480/2020-02	16/2021	RS 17.227.664,82
PLANO PILOTO / CRUZEIRO	00095-00000421/2020-26	03/2021	RS 13.966.278,35
RECANTO DAS EMAS	00095-00000467/2020-45	42/2021	RS 6.950.175,96
SAMAMBAIA	00095-00000422/2020-71	01/2021	RS 3.418.065,92
SANTA MARIA	00095-00000753/2020-19	40/2021	RS 1.475.519,93
SOBRADINHO	00095-00000423/2020-15	18/2021	RS 17.266.788,36
TAGUATINGA	00095-00000424/2020-60	12/2021	RS 10.728.785,91
TOTAL	-	-	RS 252.335.852,91
COTA RESERVADA	PROCESSO DE LICITAÇÃO	CONTRATO	TOTAL
BRAZLÂNDIA	00095-00000417/2020-68	06/2021	RS 1.481.031,35
CEILÂNDIA	00095-00000384/2020-56	24/2021	RS 1.829.521,47
GAMA	00095-00000468/2020-90	33/2021	RS 876.382,08
GUARÁ / ESTRUTURAL	00095-00000420/2020-81	37/2021	RS 1.825.495,91
ITAPOÃ	00095-00000520/2021-99	02/2023	RS 4.579.098,91
NÚCLEO BANDEIRANTE	00095-00000521/2021-33	03/2023	RS 5.603.864,08
PARANOÁ	00095-00000306/2020-51	41/2021	RS 1.601.471,96
PLANALTINA	00095-00000480/2020-02	27/2021	RS 3.022.745,45
PLANO PILOTO / CRUZEIRO	00095-00000421/2020-26	04/2021	RS 2.477.488,00
RECANTO DAS EMAS	00095-00000467/2020-45	21/2021	RS 1.469.180,18
SAMAMBAIA	00095-00000422/2020-71	02/2021	RS 261.123,49
SANTA MARIA	00095-00000753/2020-19	19/2021	RS 328.905,31
SOBRADINHO	00095-00000423/2020-15	17/2021	RS 2.539.760,36
TAGUATINGA	00095-00000424/2020-60	07/2021	RS 891.006,68
TOTAL	-	-	RS 28.787.075,22
SUBTOTAL - STCE			RS 281.122.928,13
SUBTOTAL - CCO			RS 4.400.000,00
TOTAL			RS 285.522.928,13

Fonte: Assessoria de Planejamento – ASPLAN/SUPPE/TCB.

Assim, especificamente à **operação do STCE** foi estimado o valor de **R\$281.122.928,13** (duzentos e oitenta e um milhões, cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e oito Reais e treze centavos). Complementando, foram estimados valores relativos à operação do **Centro de Controle Operacional – CCO** e às **despesas administrativas**, no valor de **R\$4.400.000,00** (quatro milhões e quatrocentos mil Reais), totalizando **R\$285.522.928,13** (duzentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e oito Reais e treze centavos).

Contudo, com a realização da Revisão/Reajuste/Repactuação dos Contratos, foi necessário a revisão das estimativas, pois os novos custos foram concebidas após estudos realizados pela Assessoria de Planejamento – ASPLAN/SUPPE. Os estudos **revisaram os Percursos Médios Anuais – PMA(s)**, mais especificamente, as **quilometragens realizadas**, levando-se em consideração os **últimos 12 meses** de operação de transporte e da **atualização da frota**

alocada, atribuída as vistorias dos veículos; da repactuação, relativa à atualização dos preços vinculados à pessoal e benefícios, apresentado pela Convenção Coletiva de Trabalho – 2023-2025 – CCT; do reajuste dos preços dos insumos da planilha de custos por quilômetro; e do recálculo dos custos de Depreciação e Remuneração da Frota, à partir das vistorias realizadas em Janeiro de 2024 e em Julho de 2024, atividades estas que elevaram as estimativas.

Também não se encontravam estimados os valores relativos aos Contratos Emergenciais de Itapoã – AC, Recanto das Emas – AC, Samambaia – AC – DR, Santa Maria – DR, Sobradinho – DR que, também, elevaram as estimativas.

Nesse sentido, as novas estimativas encontram-se apresentadas pela Tabela 09 e 10 a seguir.

Tabela 09: Valor das Estimativas para a Descentralização de Recursos Orçamentários pela SEE/DF – Ampla Concorrência

AMPLA CONCORRÊNCIA	VALOR ESTIMADO 2024 (R\$)
BRAZLÂNDIA	R\$ 13.051.025,56
CEILÂNDIA	R\$ 16.072.326,69
GAMA	R\$ 9.533.656,36
GUARÁ / ESTRUTURAL	R\$ 45.046.579,81
ITAPOÃ	R\$ 27.282.208,05
NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 59.334.139,37
PARANOÁ	R\$ 24.101.620,16
PLANALTINA	R\$ 30.721.248,36
PLANO PILOTO / CRUZEIRO	R\$ 22.415.628,24
RECANTO DAS EMAS	R\$ 8.500.641,24
SAMAMBAIA EMERG	R\$ 5.385.443,35
SANTA MARIA	R\$ 2.388.818,04
SANTA MARIA EMERG	R\$ 1.388.100,59
SOBRADINHO	R\$ 21.073.553,45
SOBRADINHO EMERG	R\$ 4.540.551,79
TAGUATINGA	R\$ 16.119.093,81
TOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 306.954.634,88

Tabela 10: Valor das Estimativas para a Descentralização de Recursos Orçamentários pela SEE/DF – **Cota Reservada**

COTA RESERVADA	VALOR ESTIMADO 2024 (R\$)
BRAZLÂNDIA	RS 1.823.007,85
CEILÂNDIA	RS 2.483.401,85
GAMA	RS 1.435.042,56
GUARÁ / ESTRUTURAL	RS 2.535.369,16
ITAPOÃ	RS 5.855.452,85
NÚCLEO BANDEIRANTE	RS 7.045.578,19
PARANOÁ	RS 2.132.851,35
PLANALTINA	RS 5.312.325,00
PLANO PILOTO / CRUZEIRO	RS 2.599.368,00
RECANTO DAS EMAS	RS 2.077.804,91
SAMAMBAIA	RS 412.614,98
SANTA MARIA	RS 360.439,85
SOBRADINHO	RS 3.203.884,04
TAGUATINGA	RS 841.506,31
TOTAL COTA RESERVADA	RS 38.118.646,91
TOTAL STCE	RS 345.073.281,79
TOTAL CCO	RS 4.400.000,00
TOTAL GERAL	RS 349.473.281,79

Assim, a necessidade de recursos para a operação de transporte escolar no exercício de 2024 foi atualizado para **R\$349.473.281,79** (trezentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e um Reais e setenta e nove centavos).

3.2.5.1. REALIZAÇÃO DAS VISTORIAS DO STCE

Ao longo do ano de 2024, a TCB realizou as vistorias nas empresas operadoras nos meses de **Janeiro de 2024** e em **Julho de 2024**, visando a caracterização da frota, de cada uma das empresas vencedoras dos certames licitatórios realizados pela TCB, podendo visualizar a distribuição da frota por faixa etária.

Nesse sentido, após os executores dos contratos estarem *in loco*, nas garagens das empresas, foram produzidos os **Relatórios Circunstanciados de Vistoria**. O resultado da caracterização da frota referente ao mês de **Janeiro de 2024** encontra-se resumida pela **Tabela 11** a seguir.

Tabela 11: Distribuição da Frota das Empresas do Transporte Escolar – Janeiro de 2024

CONTRATOS TRANSPORTE ESCOLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA				
IDADE (MESES)	IDADE (ANO)	ANO DE FABRICAÇÃO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	%
01 a 12	0	2024	200	22,94%
13 a 24	1	2023	36	4,13%
25 a 36	2	2022	139	15,94%
37 a 48	3	2021	10	1,15%
49 a 60	4	2020	1	0,11%
61 a 72	5	2019	19	2,18%
73 a 84	6	2018	1	0,11%
85 a 96	7	2017	3	0,34%
97 a 108	8	2016	12	1,38%
109 a 120	9	2015	28	3,21%
121 a 132	10	2014	230	26,38%
133 a 144	11	2013	97	11,12%
145 a 156	12	2012	72	8,26%
157 a 168	13	2011	15	1,72%
169 a 180	14	2010	9	1,03%
TOTAL VISTORIADO COM IDADE VEÍCULO			872	100,00%
TOTAL LICITAÇÃO			742	-
% CONCLUÍDO			117,52%	-
ANO			QUANTIDADE DE VEÍCULOS	%
2024 a 2020			386	44,27%
2019 e 2018			20	2,29%
2017 a 2010			466	53,44%
TOTAL VISTORIADO COM IDADE VEÍCULO - A			872	100,00%
TOTAL LICITADO - B			590	147,80%
DIFERENÇA - (A-B)			282	47,80%
Veiculos Depreciados			406	46,56%
Veiculos Não Depreciados (Remuneração => R\$0,00)			466	53,44%
TOTAL			872	100,00%
Ano Médio		Idade Média		
2017,8		6,16		

Na vistoria realizada em Janeiro de 2024, foram verificados 872 veículos, com uma idade média da frota de **6,16 anos**. Ressalta-se que em **2023, a idade média média** verificada foi de **8,08 anos**, uma redução considerável da frota do STCE, resultando em melhoramentos na qualidade do transporte escolar.

E, pela **Tabela 12**, encontram-se dispostos os resultados da vistoria realizada em **Julho de 2024**.

Tabela 12: Distribuição da Frota das Empresas do Transporte Escolar – Julho de 2024

CONTRATOS TRANSPORTE ESCOLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA				
IDADE (MESES)	IDADE (ANO)	ANO DE FABRICAÇÃO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	%
01 a 12	0	2024	170	19,08%
13 a 24	1	2023	137	15,38%
25 a 36	2	2022	95	10,66%
37 a 48	3	2021	10	1,12%
49 a 60	4	2020	0	0,00%
61 a 72	5	2019	35	3,93%
73 a 84	6	2018	5	0,56%
85 a 96	7	2017	3	0,34%
97 a 108	8	2016	23	2,58%
109 a 120	9	2015	65	7,30%
121 a 132	10	2014	142	15,94%
133 a 144	11	2013	149	16,72%
145 a 156	12	2012	36	4,04%
157 a 168	13	2011	16	1,80%
169 a 180	14	2010	5	0,56%
TOTAL VISTORIADO COM IDADE VEÍCULO			891	100,00%
TOTAL LICITAÇÃO			742	-
% CONCLUÍDO			120,08%	-
ANO			QUANTIDADE DE VEÍCULOS	%
2024 a 2020			412	46,24%
2019 e 2018			40	4,49%
2017 a 2010			439	49,27%
TOTAL VISTORIADO COM IDADE VEÍCULO - A			891	100,00%
TOTAL LICITADO - B			590	151,02%
DIFERENÇA - (A-B)			301	51,02%
Veículos Depreciados			452	50,73%
Veículos Não Depreciados (Remuneração => R\$0,00)			439	49,27%
TOTAL			891	100,00%
Ano Médio		Idade Média		
2018,3		5,75		

Na vistoria realizada em **Julho de 2024**, foram verificados **891 veículos**, com uma idade média da frota de **5,75 anos**. Ressalta-se que em **Janeiro de 2024**, a **idade média média** verificada foi de **6,15 anos**, outra redução considerável da frota do STCE, resultando em melhoramentos na qualidade do transporte escolar.

3.2.5.2. REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A REPACTUAÇÃO / REAJUSTE / REEQUILÍBRIO DOS CONTRATOS DO STCE

É importante informar que foram realizados os estudos para as repactuações dos Contratos do STCE, no Exercício de 2024, pelo Processo Nº. 00095-00001165/2023-37. E, como resultados foram informados os "novos" custos por quilômetro repactuados e valores correspondentes, sendo efetivamente pagos à partir do mês de Fevereiro de 2024. Ressalta-se que tais estudos, levando-se em consideração as vistorias de Janeiro de 2024 foram concluídos em Junho de 2024 e; com relação às vistorias de Julho de 2024, em Setembro de 2024.

Registra-se que, além dos reajustes de preços dos insumos e repactuações dos salários de pessoal e benefícios apresentados pela Convenção Coletiva de Trabalho vigente, os valores repactuados já incluíram os acertos realizados pela TCB, no que se refere à revisão dos custos de Depreciação e Remuneração da Frota, obtidos à partir da reconfiguração da frota das empresas operadoras, na realidade da execução do STCE, ou seja, à partir das informações apresentadas pelos Relatórios Circunstanciados das Vistorias realizadas em Janeiro de 2024 e em Julho de 2024, pelos executores dos Contratos do STCE e da revisão dos respectivos PMA(s), obtidos à partir da média de quilometragem executada dos últimos 12 meses e da atualização da frota alocada dos Contratos do STCE.

Nesse sentido, pelas Tabelas 13 e 14, encontram-se visualizados os "novos" custos por quilômetros repactuados, utilizados à partir de Outubro de 2024 e em Novembro de 2024, com efeitos retroativos à Janeiro de 2024 e em Julho de 2024.

Tabela 13: Resultado dos Custos por Quilômetro Repactuados e os Percentuais de Variação – STCE – Ampla Concorrência

REGIÃO ADMINISTRATIVA	CUSTO/KM LICITAÇÃO 2021 (R\$/KM)	CUSTO/KM REAJUSTADO / REPACTUADO / REEQUILIBRADO JANEIRO/2023 (R\$/KM)	CUSTO/KM REAJUSTADO / REPACTUADO / REEQUILIBRADO OUTUBRO/24 VISTORIA JANEIRO/24 (R\$/KM)	CUSTO/KM REAJUSTADO / REPACTUADO / REEQUILIBRADO OUTUBRO/24 VISTORIA JULHO/24 (R\$/KM)
BRAZLÂNDIA * ****	R\$ 9,76	R\$ 11,66	R\$ 13,77	R\$ 15,77
CEILÂNDIA * ****	R\$ 13,72	R\$ 16,84	R\$ 18,49	R\$ 18,49
GAMA * ****	R\$ 8,77	R\$ 11,09	R\$ 16,29	R\$ 16,15
GUARÁ / ESTRUTURAL * ****	R\$ 21,86	R\$ 25,08	R\$ 35,05	R\$ 35,05
ITAPOÁ * ****	R\$ 25,28	R\$ 31,46	R\$ 23,79	R\$ 23,79
ITAPOÁ EMERG.	-	R\$ 18,01	R\$ 18,01	R\$ 23,19
NÚCLEO BANDEIRANTE * ****	R\$ 14,27	R\$ 16,75	R\$ 17,97	R\$ 17,77
PARANOÁ *	R\$ 7,66	R\$ 9,50	R\$ 11,89	R\$ 13,97
PLANALTINA *	R\$ 10,32	R\$ 12,39	R\$ 19,86	R\$ 21,71
PLANO PILOTO / CRUZEIRO *	R\$ 14,44	R\$ 16,86	R\$ 27,56	R\$ 28,06
RECANTO DAS EMAS * ****	R\$ 10,25	R\$ 12,91	R\$ 14,32	-
RECANTO DAS EMAS EMERG.	-	R\$ 13,03	R\$ 13,03	R\$ 12,98
SAMAMBAIA 1º EMERG.	-	R\$ 15,57	R\$ 15,20	-
SAMAMBAIA 2º EMERG.	-	R\$ 16,27	R\$ 16,27	R\$ 16,03
SANTA MARIA * ****	R\$ 9,52	R\$ 11,81	R\$ 19,53	R\$ 19,53
SANTA MARIA D.REP. - 1º EMERG.	-	R\$ 19,89	R\$ 19,69	-
SANTA MARIA D.REP. - 2º EMERG.	-	R\$ 22,04	R\$ 22,04	R\$ 19,76
SOBRADINHO * ****	R\$ 13,35	R\$ 15,83	R\$ 20,94	R\$ 22,33
SOBRADINHO D.REP. - 1º EMERG.	-	R\$ 18,27	R\$ 18,27	R\$ 22,19
SOBRADINHO D.REP. - 2º EMERG.	-	R\$ 13,27	R\$ 13,27	R\$ 15,95
TAGUATINGA *	R\$ 10,65	R\$ 14,49	R\$ 21,63	R\$ 21,37

Tabela 14: Resultado dos Custos por Quilômetro Repactuados e os Percentuais de Variação – STCE – **Cota Reservada**

REGIÃO ADMINISTRATIVA	CUSTO/KM LICITAÇÃO 2021 (R\$/KM)	CUSTO/KM REAJUSTADO / REPACTUADO / REEQUILIBRADO JANEIRO/2023 (R\$/KM)	CUSTO/KM REAJUSTADO / REPACTUADO / REEQUILIBRADO OUTUBRO/24 VISTORIA JANEIRO/24 (R\$/KM)	CUSTO/KM REAJUSTADO / REPACTUADO / REEQUILIBRADO OUTUBRO/24 VISTORIA JULHO/24 (R\$/KM)
BRAZLÂNDIA * ****	R\$ 9,29	R\$ 11,39	R\$ 13,01	R\$ 14,22
CEILÂNDIA * ****	R\$ 13,84	R\$ 16,34	R\$ 20,01	R\$ 22,18
GAMA * ****	R\$ 8,05	R\$ 9,93	R\$ 16,26	R\$ 16,96
GUARÁ / ESTRUTURAL * ****	R\$ 19,52	R\$ 24,25	R\$ 35,30	R\$ 35,49
ITAPOÃ *** *****	R\$ 26,63	R\$ 35,55	R\$ 39,40	R\$ 44,33
NÚCLEO BANDEIRANTE *** *****	R\$ 12,29	R\$ 12,60	R\$ 16,59	R\$ 15,26
PARANOÁ * ****	R\$ 7,18	R\$ 8,67	R\$ 11,84	R\$ 11,84
PLANALTINA * ****	R\$ 10,11	R\$ 12,08	R\$ 19,29	R\$ 21,61
PLANO PILOTO / CRUZEIRO *	R\$ 17,84	R\$ 22,36	R\$ 24,45	R\$ 23,46
RECANTO DAS EMAS * ****	R\$ 9,06	R\$ 11,78	R\$ 16,66	R\$ 16,66
SAMAMBAIA *	R\$ 8,45	R\$ 10,48	R\$ 16,95	R\$ 18,06
SANTA MARIA * ****	R\$ 8,61	R\$ 10,43	R\$ 19,56	R\$ 19,56
SOBRADINHO * ****	R\$ 13,52	R\$ 16,10	R\$ 20,31	R\$ 20,31
TAGUATINGA *	R\$ 11,09	R\$ 13,14	R\$ 17,45	R\$ 24,68

Os valores evidenciados pela **Tabela 13 e 14**, encontram-se configurados no **Processo Nº. 00095-00001165/2023-37**, contendo os estudos realizados pela ASPLAN/SUPPE/TCB.

3.2.5.3. RESSARCIMENTO DOS VALORES NÃO PAGOS EM 2024 PELA REALIZAÇÃO DA REPACTUAÇÃO/REAJUSTE/REVISÃO DOS CONTRATOS DO STCE

Para o cálculo do **ressarcimento dos valores não concebidos na época correta**, ou seja, no período de **Fevereiro a Setembro de 2024**, foram desenvolvidos os estudos para a definição da metodologia para o conhecimento dos citados valores à ressarcir, atribuído ao **não repasse** às operadoras do STCE pela TCB.

Ele foi calculado e aprovado à partir da **diferença** entre a **multiplicação** das respectivas **quilometragens mensais**, informadas pela Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal - SEE/DF e os **custos por quilômetro** resultantes do **Reajuste/Repactuação/Reequilíbrio, com as vistorias realizadas em Janeiro de 2024**, e a **multiplicação** das respectivas **quilometragens mensais** informadas pela SEE/DF e os **custos por quilômetro do Reajuste/Repactuação/Reequilíbrio, com as vistorias realizadas em Janeiro de 2023**.

E, em segundo momento, o valor do ressarcimento à partir da diferença entre a multiplicação das respectivas quilometragens mensais, informadas pela SEE/DF e os custos por quilômetro resultantes do Reajuste/Repactuação/Reequilíbrio, com as vistorias realizadas em Julho de 2024, e a multiplicação das respectivas quilometragens mensais informadas pela SEE/DF e os custos por quilômetro do Reajuste/Repactuação/Reequilíbrio, com as vistorias realizadas em Janeiro de 2024.

A seguir, apresentam-se as equações gerais dos cálculos do ressarcimento.

$$\begin{aligned} &\text{Valor do Ressarcimento}_{\text{empresa A}} = \\ &(\text{km SEE/DF}_{\text{empresa A}} \times \text{Custo/Km Reajuste/Repactuação/Reequilíbrio Janeiro/2024}_{\text{empresa A}}) - \\ &(\text{km SEE/DF}_{\text{empresa A}} \times \text{Reajuste/Repactuação/Reequilíbrio Janeiro/2023}_{\text{empresa A}}) \end{aligned}$$

e

$$\begin{aligned} &\text{Valor do Ressarcimento}_{\text{empresa A}} = \\ &(\text{km SEE/DF}_{\text{empresa A}} \times \text{Custo/Km Reajuste/Repactuação/Reequilíbrio Julho/2024}_{\text{empresa A}}) - \\ &(\text{km SEE/DF}_{\text{empresa A}} \times \text{Reajuste/Repactuação/Reequilíbrio Janeiro/2024}_{\text{empresa A}}) \end{aligned}$$

A partir da metodologia apresentada, os resultados encontram-se dispostos pelas **Tabelas 15 e 16** a seguir.

Tabela 15: Resultados dos Valores à serem Ressarcidos às Operadoras do STCE - Ampla Concorrência

AMPLA CONCORRÊNCIA	VISTORIA JANEIRO/24		VISTORIA JULHO/24		TOTAL
	CUSTO/KM	RESSARCIMENTO	CUSTO/KM	RESSARCIMENTO	
		FEVEREIRO A SETEMBRO/24		JULHO A SETEMBRO/24	
BRAZLÂNDIA	R\$ 13,77	R\$ 1.345.666,91	R\$ 15,77	R\$ 446.739,60	R\$ 1.792.406,51
CEILÂNDIA	R\$ 18,49	R\$ 1.075.345,10	R\$ 18,49	R\$ 0,00	R\$ 1.075.345,10
GAMA	R\$ 16,29	R\$ 2.644.929,35	R\$ 16,15	-R\$ 27.332,65	R\$ 2.617.596,71
GUARÁ / ESTRUTURAL	R\$ 35,05	R\$ 6.626.057,67	R\$ 35,05	R\$ 0,00	R\$ 6.626.057,67
ITAPOÃ	R\$ 33,48	R\$ 663.491,79	-	R\$ 0,00	R\$ 663.491,79
ITAPOÃ EMERGENCIAL	-	-	R\$ 23,19	R\$ 725.647,40	R\$ 725.647,40
NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 17,97	R\$ 1.203.751,59	R\$ 17,77	-R\$ 68.378,19	R\$ 1.135.373,40
PARANOÁ	R\$ 11,89	R\$ 2.446.249,63	R\$ 13,97	R\$ 833.822,64	R\$ 3.280.072,27
PLANALTINA	R\$ 19,86	R\$ 7.124.182,70	R\$ 21,71	R\$ 640.854,04	R\$ 7.765.036,74
PLANO PILOTO / CRUZEIRO	R\$ 27,56	R\$ 5.589.738,42	R\$ 28,06	R\$ 95.697,29	R\$ 5.685.435,71
RECANTO DAS EMAS	R\$ 14,32	R\$ 355.312,24	-	R\$ 0,00	R\$ 355.312,24
RECANTO DAS EMAS EMERGENCIAL	-	-	R\$ 12,98	-R\$ 7.607,99	-R\$ 7.607,99
SAMAMBAIA EMERGENCIAL	R\$ 15,20	-R\$ 85.527,31	R\$ 16,03	-R\$ 10.823,98	-R\$ 96.351,29
SANTA MARIA	R\$ 19,53	R\$ 568.664,46	R\$ 19,53	R\$ 0,00	R\$ 568.664,46
SANTA MARIA DR EMERGENCIAL	R\$ 19,69	-R\$ 5.583,56	R\$ 19,76	R\$ 402,78	-R\$ 5.180,78
SOBRADINHO	R\$ 20,94	R\$ 5.001.885,43	R\$ 22,33	R\$ 518.896,10	R\$ 5.520.781,54
SOBRADINHO DR EMERGENCIAL	R\$ 22,69	R\$ 641.867,98	R\$ 15,95	R\$ 122.784,92	R\$ 764.652,90
TAGUATINGA	R\$ 21,63	R\$ 3.391.806,73	R\$ 21,37	-R\$ 44.116,56	R\$ 3.347.690,17
TOTAL	-	R\$ 38.587.839,15	-	R\$ 3.226.585,41	R\$ 41.814.424,55

Tabela 16: Resultados dos Valores à serem Ressarcidos às Operadoras do STCE – Cota Reservada

COTA RESERVADA	VISTORIA JANEIRO/24		VISTORIA JULHO/24		TOTAL
	CUSTO/KM	RESSARCIMENTO	CUSTO/KM	RESSARCIMENTO	
		FEVEREIRO A SETEMBRO/24		JULHO A SETEMBRO/24	
BRAZLÂNDIA	R\$ 13,01	R\$ 134.422,06	R\$ 14,22	R\$ 36.766,33	R\$ 171.188,39
CEILÂNDIA	R\$ 20,01	R\$ 320.070,24	R\$ 22,18	R\$ 71.365,74	R\$ 391.435,99
GAMA	R\$ 16,26	R\$ 414.434,60	R\$ 16,96	R\$ 17.334,10	R\$ 431.768,70
GUARÁ / ESTRUTURAL	R\$ 35,30	R\$ 605.756,59	R\$ 35,49	R\$ 3.719,35	R\$ 609.475,93
ITAPOÃ	R\$ 39,40	R\$ 316.763,06	R\$ 44,33	R\$ 178.083,04	R\$ 494.846,10
NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 16,59	R\$ 770.687,81	R\$ 15,26	-R\$ 75.837,88	R\$ 694.849,93
PARANOÁ	R\$ 11,84	R\$ 355.512,62	R\$ 11,84	R\$ 0,00	R\$ 355.512,62
PLANALTINA	R\$ 19,29	R\$ 1.277.368,59	R\$ 21,61	R\$ 149.067,19	R\$ 1.426.435,78
PLANO PILOTO / CRUZEIRO	R\$ 23,46	R\$ 165.557,82	R\$ 24,58	R\$ 6.911,80	R\$ 172.469,62
RECANTO DAS EMAS	R\$ 16,66	R\$ 483.170,37	R\$ 16,66	R\$ 0,00	R\$ 483.170,37
SAMAMBAIA	R\$ 16,95	R\$ 113.742,60	R\$ 18,06	R\$ 7.592,40	R\$ 121.335,00
SANTA MARIA	R\$ 19,56	R\$ 296.162,04	R\$ 19,56	R\$ 0,00	R\$ 296.162,04
SOBRADINHO	R\$ 20,31	R\$ 497.591,69	R\$ 20,31	R\$ 0,00	R\$ 497.591,69
TAGUATINGA	R\$ 17,45	R\$ 230.681,55	R\$ 24,68	R\$ 238.582,79	R\$ 469.264,34
TOTAL	-	R\$ 5.981.921,63	-	R\$ 633.584,87	R\$ 6.615.506,50
TOTAL GERAL	-	R\$ 44.569.760,78	-	R\$ 3.860.170,28	R\$ 48.429.931,05

Dessa forma, verificou-se que, no período de **Janeiro à Outubro de 2024**, para as RA(S) dos Contratos de **Ampla Concorrência**, o valor a ser ressarcido às respectivas empresas operadoras do STCE foi de **R\$41.814.424,55 (quarenta e um milhões, oitocentos e catorze mil, quatrocentos e vinte e quatro Reais e cinquenta e cinco centavos)** e, para os Contratos de **Cota Reservada**, de **R\$6.615.506,50** (seis milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos), totalizando o montante de **R\$48.429.931,05** (quarenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e um reais e cinco centavos).

3.2.5.4. **EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO STCE EM 2024**

As aulas da rede de ensino público do Distrito Federal tiveram início em **Fevereiro de 2024**; e, conseqüentemente, foram **iniciadas as execuções dos contratos** licitados pela TCB.

Informa-se que em Dezembro de 2023, os Contratos das RA(s) de Brazlândia AC/CR, Ceilândia AC/CR, Gama AC/CR, Guará/Estrutural AC/CR, Paranoá AC/CR, Planaltina AC/CR, Plano Piloto/Cruzeiro AC/CR, Recanto das Emas CR, Samambaia CR, Santa Maria AC/CR, Sobradinho AC/CR e Taguatinga AC/CR foram **prorrogados até Agosto de 2026**, com **início de vigência em Fevereiro de 2024**.

E, os Contratos de Itapoã CR e Núcleo Bandeirante AC/CR **continuam em vigência até Agosto de 2025**, com **início de vigência em Fevereiro de 2023**.

Dessa forma, foram produzidos dados relativos ao período de **Fevereiro a Dezembro de 2024**, sendo visualizados pelas **Tabelas 17 e 18**, os registros dos **valores efetivamente pagos** às operadoras do transporte escolar e, pelas **Tabelas 19 e 20**, as **quilometragens previstas utilizadas**, informadas pela SEE/DF.

**Tabela 17: Valores Efetivamente Pagos às Operadoras do STCE – Fevereiro a
Dezembro/2024 – Ampla Concorrência**

REGIÃO ADMINISTRATIVA	VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO OUTUBRO/24 (R\$) A	VALOR PAGO FEVEREIRO/2024 (R\$) B	VALOR PAGO MARÇO/2024 (R\$) C	VALOR PAGO ABRIL/2024 (R\$) D	VALOR PAGO MAIO/2024 (R\$) E
BRAZILÂNDIA * ****	RS 42.288.516,60	RS 463.258,33	RS 1.000.170,78	RS 1.185.952,36	RS 1.057.903,75
CEILÂNDIA * ****	RS 43.078.002,00	RS 656.476,08	RS 1.458.845,83	RS 1.660.522,35	RS 1.544.814,37
GAMA * ****	RS 27.603.806,10	RS 315.519,37	RS 698.721,24	RS 846.750,33	RS 787.185,72
GUARÁ / ESTRUTURAL * ****	RS 66.831.237,00	RS 964.516,36	RS 2.207.279,76	RS 2.602.755,25	RS 2.332.091,14
ITAPOÃ * ****	RS 32.173.350,49	RS 853.440,59	RS 1.879.492,76	RS 2.377.325,24	RS 2.442.305,87
ITAPOÃ EMERG.	RS 9.383.312,19	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
NÚCLEO BANDEIRANTE * ****	RS 59.783.326,68	RS 1.064.204,55	RS 2.350.036,73	RS 2.638.922,30	RS 2.331.570,86
PARANOÁ *	RS 40.051.073,57	RS 560.543,70	RS 1.213.865,35	RS 1.534.738,30	RS 1.425.166,25
PLANALTINA *	RS 73.624.931,95	RS 692.093,01	RS 1.547.717,91	RS 1.869.808,23	RS 1.718.015,99
PLANO PILOTO / CRUZEIRO *	RS 48.060.584,35	RS 549.033,76	RS 1.159.323,27	RS 1.356.576,51	RS 1.230.498,10
RECANTO DAS EMAS ** ****	RS 15.861.471,24	RS 272.475,88	RS 701.597,82	RS 828.579,29	RS 717.486,16
RECANTO DAS EMAS EMERG.	RS 4.328.258,88	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
SAMAMBAIA 1o EMERG.	RS 2.983.918,08	RS 0,00	RS 544.101,44	RS 720.411,44	RS 657.922,81
SAMAMBAIA 2o EMERG.	RS 3.146.855,71	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
SANTA MARIA * ****	RS 6.328.891,80	RS 57.959,94	RS 125.224,97	RS 137.910,09	RS 118.500,36
SANTA MARIA D.REP. - 1o EMERG.	RS 701.751,60	RS 42.962,40	RS 103.801,93	RS 119.976,48	RS 105.496,56
SANTA MARIA D.REP. - 2o EMERG.	RS 704.246,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
SOBRADINHO * ****	RS 58.246.733,16	RS 903.722,83	RS 1.938.734,61	RS 2.389.815,68	RS 2.157.353,87
SOBRADINHO D.REP. - 1o EMERG.	RS 2.838.571,43	RS 102.942,32	RS 330.394,68	RS 588.056,49	RS 523.051,83
SOBRADINHO D.REP. - 2o EMERG.	RS 3.025.459,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
TAGUATINGA *	RS 32.390.013,22	RS 420.904,65	RS 913.761,14	RS 1.110.557,36	RS 987.194,93
TOTAL	RS 573.434.312,25	RS 7.920.053,77	RS 18.173.070,22	RS 21.968.657,70	RS 20.136.558,57

REGIÃO ADMINISTRATIVA	VALOR PAGO JUNHO/2024 (R\$) F	VALOR PAGO JULHO/2024 (R\$) G	VALOR PAGO AGOSTO/2024 (R\$) H	VALOR PAGO SETEMBRO/2024 (R\$) I	RESSARCIMENTO REPACTUAÇÃO / REAJUSTE / REVISÃO FEVEREIRO A SETEMBRO/24	VALOR PAGO OUTUBRO/2024 (R\$) J
BRAZILÂNDIA * ****	RS 1.124.467,55	RS 421.730,77	RS 1.110.878,98	RS 1.071.882,11	RS 1.345.666,90	RS 1.178.601,56
CEILÂNDIA * ****	RS 1.567.645,03	RS 812.490,09	RS 1.683.001,89	RS 1.591.241,58	RS 1.075.345,09	RS 1.808.015,44
GAMA * ****	RS 827.507,85	RS 423.475,20	RS 891.319,16	RS 850.341,61	RS 2.644.929,35	RS 1.230.651,67
GUARÁ / ESTRUTURAL * ****	RS 2.438.136,65	RS 1.032.394,78	RS 2.615.619,28	RS 2.475.363,90	RS 6.626.057,68	RS 3.460.166,14
ITAPOÃ * ****	RS 2.106.415,00	RS 674.412,42	SEM SALDO	SEM SALDO	RS 663.491,79	SEM SALDO
ITAPOÃ EMERG.	RS 0,00	RS 163.244,08	RS 1.218.268,80	RS 1.141.442,64	RS 0,00	RS 1.148.066,54
NÚCLEO BANDEIRANTE * ****	RS 2.415.509,12	RS 1.030.624,15	RS 2.449.014,49	RS 2.247.035,11	RS 1.203.751,59	RS 2.529.424,49
PARANOÁ *	RS 1.490.718,15	RS 653.230,26	RS 1.558.987,91	RS 1.596.106,40	RS 2.446.249,64	RS 1.939.476,23
PLANALTINA *	RS 1.696.790,30	RS 753.166,91	RS 1.765.669,04	RS 1.773.154,09	RS 7.124.182,70	RS 2.560.657,64
PLANO PILOTO / CRUZEIRO *	RS 1.285.411,80	RS 567.523,11	RS 1.362.316,66	RS 1.297.072,85	RS 5.589.738,42	RS 2.194.192,16
RECANTO DAS EMAS ** ****	RS 733.109,84				RS 355.312,24	
RECANTO DAS EMAS EMERG.	RS 0,00	RS 373.542,74	RS 819.377,22	RS 789.720,94	RS 0,00	RS 756.927,03
SAMAMBAIA 1o EMERG.	RS 689.065,92	RS 236.635,97	RS 750.944,21		RS 85.527,31	
SAMAMBAIA 2o EMERG.	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 733.775,37	RS 0,00	RS 699.439,17
SANTA MARIA * ****	RS 124.737,22	RS 49.894,89	RS 124.737,22	RS 130.974,08	RS 568.664,46	RS 206.275,86
SANTA MARIA D.REP. - 1o EMERG.	RS 75.582,00	RS 42.962,40	RS 64.503,22	RS 0,00	RS 5.583,56	
SANTA MARIA D.REP. - 2o EMERG.	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 126.816,84	RS 0,00	RS 127.690,94
SOBRADINHO * ****	RS 2.196.007,89	RS 997.331,32	RS 2.503.268,82	RS 2.408.842,55	RS 5.001.885,43	RS 3.158.242,21
SOBRADINHO D.REP. - 1o EMERG.	RS 532.497,42	RS 249.833,12	RS 326.375,28		RS 641.867,98	
SOBRADINHO D.REP. - 2o EMERG.	RS 0,00	RS 0,00	RS 195.732,50	RS 412.285,63	RS 0,00	RS 398.418,48
TAGUATINGA *	RS 992.304,47	RS 388.090,16	RS 1.058.372,78	RS 1.014.854,46	RS 3.393.121,13	RS 1.524.485,21
TOTAL	RS 20.295.906,21	RS 8.870.582,37	RS 20.498.387,46	RS 19.660.910,16	RS 38.589.153,53	RS 24.920.730,77

Tabela 17: Valores Efetivamente Pagos às Operadoras do STCE – Fevereiro a Dezembro/2024 – Ampla Concorrência (continuação)

REGIÃO ADMINISTRATIVA	VALOR PAGO NOVEMBRO/2024 (R\$) K	VALOR PAGO DEZEMBRO/2024 (R\$) L	VALOR PAGO TOTAL (R\$) AG=(B À AF)	PERCENTUAL PAGO (%) AH=(AG/A)
BRAZILÂNDIA * ****	RS 1.273.492,95	RS 812.699,85	RS 12.046.705,89	28,49%
CEILÂNDIA * ****	RS 1.681.153,51	RS 1.229.138,28	RS 16.768.689,54	38,93%
GAMA * ****	RS 1.170.856,91	RS 882.285,32	RS 11.569.543,73	41,91%
GUARÁ / ESTRUTURAL * ****	RS 3.263.979,73	RS 1.841.003,35	RS 31.859.364,02	47,67%
ITAPOÃ *** *****	SEM SALDO	SEM SALDO	RS 10.996.883,67	34,18%
ITAPOÃ EMERG.	RS 1.353.275,18	RS 1.009.125,37	RS 6.033.422,61	64,30%
NÚCLEO BANDEIRANTE *** *****	RS 2.301.048,14	RS 1.373.481,33	RS 23.934.622,86	40,04%
PARANOÁ *	RS 2.204.893,20	RS 1.469.768,75	RS 18.093.744,15	45,18%
PLANALTINA *	RS 2.876.474,27	RS 1.463.671,92	RS 25.841.402,00	35,10%
PLANO PILOTO / CRUZEIRO *	RS 2.136.160,10	RS 1.445.101,50	RS 20.172.948,24	41,97%
RECANTO DAS EMAS ** *****			RS 3.608.561,23	22,75%
RECANTO DAS EMAS EMERG.	RS 747.524,69	RS 552.122,47	RS 4.039.215,10	93,32%
SAMAMBAIA 1o EMERG.			RS 3.513.554,48	117,75%
SAMAMBAIA 2o EMERG.	RS 680.981,65	RS 476.945,40	RS 2.591.141,59	82,34%
SANTA MARIA * ****	RS 195.962,07	RS 103.137,93	RS 1.943.979,09	30,72%
SANTA MARIA D.REP. - 1o EMERG.			RS 549.701,43	78,33%
SANTA MARIA D.REP. - 2o EMERG.	RS 107.980,50	RS 53.826,24	RS 416.314,52	59,11%
SOBRADINHO * ****	RS 3.169.935,98	RS 2.040.869,55	RS 28.866.010,74	49,56%
SOBRADINHO D.REP. - 1o EMERG.			RS 3.295.019,12	116,08%
SOBRADINHO D.REP. - 2o EMERG.	RS 449.040,35	RS 283.878,10	RS 1.739.355,06	57,49%
TAGUATINGA *	RS 1.402.156,01	RS 796.937,09	RS 14.002.739,39	43,23%
TOTAL	RS 25.014.915,22	RS 15.833.992,47	RS 241.882.918,46	42,18%

* Contratos Prorrogados por mais 30 meses.

** Contrato ainda vigente (até Junho/2024).

*** Contratos ainda vigentes (até 10/08/2025).

**** Contrato aditivado em 25%.

Tabela 18: Valores Efetivamente Pagos às Operadoras do STCE – Fevereiro a Dezembro/2024 – Cota Reservada

REGIÃO ADMINISTRATIVA	VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO (R\$) A	VALOR PAGO FEVEREIRO/2024 (R\$) B	VALOR PAGO MARÇO/2024 (R\$) C	VALOR PAGO ABRIL/2024 (R\$) D	VALOR PAGO MAIO/2024 (R\$) E
BRAZILÂNDIA * ****	RS 5.424.645,60	RS 59.107,27	RS 125.737,17	RS 145.857,83	RS 133.678,05
CEILÂNDIA * ****	RS 6.946.110,60	RS 77.743,27	RS 173.704,00	RS 222.058,31	RS 202.449,33
GAMA * ****	RS 3.909.700,61	RS 40.573,98	RS 84.151,79	RS 99.180,84	RS 90.164,40
GUARÁ / ESTRUTURAL * ****	RS 7.600.893,30	RS 84.091,73	RS 178.841,33	RS 207.715,80	RS 190.655,93
ITAPOÃ *** *****	RS 9.497.081,88	RS 133.303,97	RS 296.009,21	RS 403.033,19	RS 402.386,89
NÚCLEO BANDEIRANTE *** *****	RS 9.205.442,40	RS 164.029,32	RS 366.033,02	RS 439.087,32	RS 357.604,63
PARANOÁ * ****	RS 5.516.966,40	RS 65.701,26	RS 133.448,64	RS 162.267,72	RS 153.597,72
PLANALTINA * ****	RS 11.106.286,62	RS 124.684,69	RS 285.654,91	RS 327.548,96	RS 317.960,34
PLANO PILOTO / CRUZEIRO *	RS 7.189.944,96	RS 111.486,96	RS 230.084,40	RS 260.099,57	RS 227.465,15
RECANTO DAS EMAS * ****	RS 5.273.491,22	RS 72.288,68	RS 154.522,50	RS 190.367,16	RS 163.211,90
SAMAMBAIA *	RS 1.155.724,42	RS 11.318,40	RS 22.636,80	RS 27.667,20	RS 25.780,80
SANTA MARIA * ****	RS 1.432.965,60	RS 21.995,62	RS 45.259,52	RS 56.977,00	RS 46.435,19
SOBRADINHO * ****	RS 6.471.740,88	RS 128.421,97	RS 273.136,50	RS 301.971,92	RS 256.108,82
TAGUATINGA *	RS 5.702.383,10	RS 34.058,88	RS 94.371,48	RS 114.706,94	RS 100.368,58
TOTAL	RS 86.433.377,59	RS 1.128.806,00	RS 2.463.591,27	RS 2.958.539,76	RS 2.667.867,73
TOTAL GERAL	RS 659.867.689,84	RS 9.048.859,77	RS 20.636.661,49	RS 24.927.197,46	RS 22.804.426,30